DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda: ALTAIR ANTÔNIO TRENTIN
Responsável pela Solicitação da Demanda: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação de empresa para a execução dos serviços remanescentes encontra justificativa na necessidade de concluir a Capela do Hospital Municipal, destinada a oferecer espaço para oração e meditação, visando atender usuários, familiares e servidores. Considerando que a obra já foi parcialmente executada em contratação anterior, com conclusão da parte estrutural e de alvenaria, faz-se necessária nova contratação para execução dos serviços remanescentes e conclusão integral do objeto. A continuação e conclusão da obra busca, também, atender à Emenda Impositiva nº 02/2023, conforme Lei nº 1.388/2023, anexa ao processo.

2 – Prazo de vigência contratual.

O Cronograma Físico Financeiro deverá ser apresentado em 02 (dois) períodos de 01 (um) mês cada, totalizando 60 (sessenta) dias de obra, e 02 (dois) meses para conclusão do contrato.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado a obra.

Prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do Termo Contratual pelas partes.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

Titular: Francielli Junqueira de Pádua – Matrícula 4148 - Secretaria de Infraestrutura
Substituto: Marceli korb – Matrícula 2018 – Secretaria de Infraestrutura

5 – Indicação para gestão do contrato

Titular: Raquel da Silva Borges - matrícula 7621 – Secretaria de Obras
Substituto: Daniele Barbosa Cecatto Kroetz - Matrícula 3129 – Secretaria de Saúde

ALTAIR ANTÔNIO TRENTIN
Secretário de Obras
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 28 de agosto de 2026.

Ana Carolina Vendramel Lessi
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 6 pessoas: DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ, FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA, RAQUEL DA SILVA BORGES, ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI, ALTAIR ANTONIO TRENTIN e MARCELI KORB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A9B7-0023-BA65-E77A e informe o código A9B7-0023-BA65-E77A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A9B7-0023-BA65-E77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANIELE BARBOSA CECATTO KROETZ (CPF 046.XXX.XXX-77) em 07/10/2026 07:48:59 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FRANCIELLI JUNQUEIRA DE PÁDUA (CPF 395.XXX.XXX-08) em 07/10/2026 08:39:29 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAQUEL DA SILVA BORGES (CPF 055.XXX.XXX-32) em 07/10/2026 09:01:13 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI (CPF 710.XXX.XXX-87) em 07/10/2026 09:32:45 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALTAIR ANTONIO TRENTIN (CPF 394.XXX.XXX-97) em 07/10/2026 10:47:01 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELI KORB (CPF 808.XXX.XXX-25) em 08/10/2026 09:44:50 GMT-04:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A9B7-0023-BA65-E77A